



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ofício nº 42/2026/PRPG - UFLA

Lavras, 20 de janeiro de 2026.

Assunto: Informa suspensão temporária do Edital PRPG nº 03/2026.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23090.000012/2026-15.

Prezados(as) Candidatos(as),

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), informa a **suspensão temporária dos prazos estabelecidos no item 1 do Edital PRPG nº 03/2026**, referente ao processo seletivo dos **novos Programas de Residência em Medicina Veterinária**, a saber: Anestesiologia Veterinária, Medicina de Animais Silvestres, Medicina Veterinária Preventiva e Reprodução Animal.

A presente suspensão é decorrente de alterações supervenientes nos atos normativos e nas autorizações de bolsas por parte do órgão financiador, ainda em fase de análise e esclarecimento junto às instâncias competentes.

Ressalta-se que a suspensão possui o objetivo de resguardar a segurança jurídica do processo seletivo, bem como os direitos dos candidatos, assegurando que eventual retomada do edital ocorra somente após a plena regularização das condições institucionais e de financiamento.

Tão logo haja definição formal sobre o tema, a UFLA divulgará novo comunicado, informando sobre a **retomada, retificação ou eventual revogação do edital**, conforme o caso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação**, em 20/01/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA FRASNELLI MIAN**,
Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional, em 20/01/2026, às
13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0650983** e o código CRC **80788FD0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23090.000012/2026-15

SEI nº 0650983